

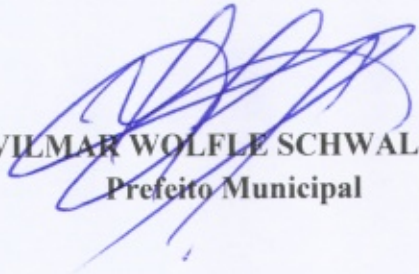
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 568/2025

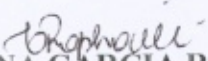
**LICENÇA NOJO**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com a Lei Municipal Nº 123/90, artigo 114, inciso III, e conforme Processo de Requerimento Nº 1612/2025. Resolve conceder **LICENÇA NOJO** a servidora **MARIA ODETE BORBA DIAS** lotada na Secretária Municipal de Educação, matrícula Nº 1265, por 05 (cinco) dias consecutivos, a contar do dia 01 de agosto de 2025, por motivo de falecimento de sua mãe **LUIZA DE BORBA DIAS**, conforme Certidão de Óbito apresentada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 11 de agosto de 2025.

  
**VILMAR WOLFLE SCHWALM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**CRISTINA GARCIA RAPHAELLI**  
Secretária da Administração